



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Eleitoral para Direção-Geral do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art.11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nos incisos I do art. 8º e II do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no processo nº 23325.001180/2012-21, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Segunda Reunião Ordinária, de 19 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Eleitoral para Direção-Geral do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Reconduzir ao cargo de Diretor-Geral do *campus* Campina Grande, o servidor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior